
TERMO DE CANCELAMENTO E JULGAMENTO DE RECURSO – CC Nº000029-24

Com fundamento no artigo 62 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pelo Regulamento de Licitações e Contratos n.º 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc e no item 18.8 do Edital de Concorrência 00029-24; e **considerando**:

- I. Manifestação da Gerência Financeira Contábil, que identificou vício insanável no Edital de licitação, especificamente na redação da cláusula 8.4.3.3, referente a qualificação econômico-financeira;
- II. Que, para o integral cumprimento dessa cláusula, as proponentes deveriam apresentar um patrimônio líquido de difícil alcance ou até mesmo inviável, tornando a exigência excessiva e desproporcional;
- III. Que, ao analisar a documentação apresentada pelas proponentes RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA e WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA, verificou-se que nenhuma delas atenderiam às exigências do referido item do Edital, o que resultaria no fracasso da licitação;
- IV. Manifestação da Comissão Permanente de Licitação;

A autoridade competente resolve **CANCELAR** a presente licitação, a fim de adequar o Instrumento Convocatório e sanar os vícios identificados.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional – ARMG

Considerando o artigo 44 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 01/2025 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc na Concorrência n.º 00029/24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente **RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, em razão da perda do objeto, considerando o cancelamento do certame licitatório.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

Alberto Moreira Vieira
Diretor Regional

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/19B8-7990-33AF-48E8> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19B8-7990-33AF-48E8



Hash do Documento

3A3BB37B1E9EFD3448A657CF404D53CB4892F21C66CB090D564368775A7141BD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2025 é(são) :

- ☒ Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional - ARMG) - ***.498.196-** em 18/03/2025 08:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - ***.209.766-** em 18/03/2025 08:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

